

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

LEI Nº 1.398/84 de 25 de setembro de 1984.

- Dispõe sobre denominação de rua.-

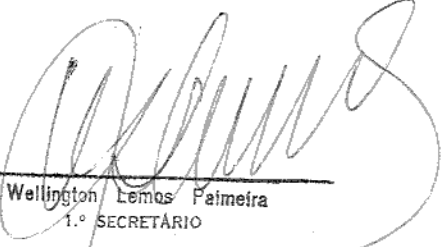
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25 Inciso II letra g e amparado pelo Art. 279 § 3º do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte / Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Lino de Paula Magalhães, a artéria / localizada no Setor 04/11 (Cacimbas) a qual inicia na rua / Antonio Félix e culmina na rua José Francelino de Oliveira, nesta cidade.

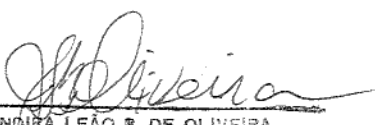
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Benício Alves de Oliveira, 25 de / setembro de 1984.


Eronides Montelro de Maia
PRESIDENTE


Wellington Lemos Palmeira
1.º SECRETÁRIO

Esta Lei foi registrada na Secretaria da Câmara Municipal / de Arapiraca, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 1984.


JANDIRA LEÃO S. DE OLIVEIRA
Dir. Geral da Secretaria